

ATA DA 595ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2018/2020

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Conselheiros/as: Bruna Simões França, Cristina Guelfi Gonçalves, Carolina Rangel Nogueira, Danilo Martins Ortega, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, o Representante da APADEP, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa e o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes. Ausente justificadamente os/as Conselheiros/as Marina Hamud Morato de Andrade. O Presidente iniciou a sessão ordinária às 09h51, encaminhando a ata da 582ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, iniciou as comunicações da Presidência (Áudio do 00:31 ao 07:30). Após, passou-se às Comunicações da Secretaria. Consigna-se que a Conselheira Marina Hamud Morato de Andrade esteve ausente, em razão de férias. A seguir, o/a Presidente passou ao momento aberto, franqueando a palavra aos/às inscritos/as, na seguinte ordem: Annabela Andrade, Representante da Comunidade Brasil; Brunno Gozzi Candido de Oliveira, Associação dos Servidores/as; Anderson Campos Dutra Puccetti, Membro do Movimento Estadual Pop Rua; Robson Cesar Correia de Mendonça, Representante do Movimento Estadual POP RUA; Paulo Tavares Mariante, Fórum de Direitos Humanos de Campinas (Áudio do 07:35 ao 33:30). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as. O Ouvidor-Geral, Willian Fernandes usou a palavra para: a) tecer comentários sobre os relatos do momento aberto; b) manifestar sobre o termo de cooperação da Defensoria Pública de SP e o Serasa reforçando que o termo deve ser em favor do usuário e não condicionar o atendimento; c) tratar de multas penais não pagas que tem impedido diversas pessoas de ter acesso a outros direitos; d) comentar sobre o decreto federal que extingue conselhos participativos e solicitar que a assessoria legislativa da Defensoria Pública fosse acionada para mapear possíveis outras medidas semelhantes em São Paulo; e) dar informes sobre a reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Defensoria; f) relatar roda de conversa com lideranças sociais realizada pela Ouvidoria na zona leste de São Paulo para tratar da organização da audiência pública na região (Áudio do 33:32 ao 01:16:29). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **CSDP nº 022/18. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2018. Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade. A relatoria proferiu o voto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto ad hoc do Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, homologar o resultado do concurso emergencial da Unidade Guarujá e da Unidade Piracicaba, a ser publicada oportunamente (Áudio do 01:16:35 ao 04:19:16). CSDP nº 432/18 (Excetuado a pauta). Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, a ser realizado no período de 16 de novembro a 17 de maio de 2019. Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório trimestral apresentado (Áudio do 01:19:18 ao 01:20:22). CSDP nº 399/19 (Excetuado a pauta). Interessado/a: Priscila Domiciano da Silva e Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Assunto: Remoção por permuta (08º DP e 14º DP da Unidade Bauru). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado. Impedido o Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. COMUNICADO. Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 399/19, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado**

pelos/as Defensores/as Públicos/as: Priscila Domiciano da Silva, classificada na 08ª Defensoria Pública da Unidade Bauru, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, classificado na 14ª Defensoria Pública da Unidade Bauru, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 22 de abril de 2019, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 26 de abril de 2019 (Áudio do 01:20:24 ao 01:21:41). **CSDP nº 401/19 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Criminalização dos Movimentos Sociais", a ser realizado no dia 25 de abril de 2019. Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. A relatoria proferiu o voto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento Bruna de Cassia Teixeira Werneck, Renato Campolino Borges, Rita de Cássia Gandolpho, Lucas Pampana Basoli, Laura Joaquim Taveira, e dos/as servidores/as: Janete Aparecida da Silva, Adriana Cristina Guimarães, Tatiana Cardoso e Mendes Castro (Áudio do 01:21:44 ao 01:22:31). **CSDP nº 395/19 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Giuliano D'Andrea. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Justiça Restaurativa: teoria e prática", a ser realizado no período de 15 a 17 de abril de 2019. Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger. A relatoria proferiu o voto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento do Defensor Público Giuliano D'Andrea, no período de 15 a 17 de abril de 2019 (Áudio do 01:22:32 ao 01:23:26). **CSDP nº 398/19 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Ilka Saito Millan e Renata Moura Gonçalves. Assunto: Remoção por permuta (09ª DP da Unidade Jecrim/Dipo e 03ª DP da Unidade Diadema). Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. A relatoria proferiu o voto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 399/19, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Ilka Saito Milan, classificado na 09ª Defensoria Pública da Unidade Jecrim/Dipo, Renata Moura Gonçalves, classificado na 03ª Defensoria Pública da Unidade Diadema, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 22 de abril de 2019, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 26 de abril de 2019 (Áudio do 01:23:28 ao 01:24:15). **CSDP nº 381/19**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indicar os/as Defensores/as Públicos/as Ligia Mafei Guide, Gustavo Siqueira Marques, Marcelo Dayrell Vivas como integrantes do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, arquivando-se os autos (Áudio do 01:24:17 ao 01:24:54). **CSDP nº 509/18 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro de 2018 a agosto de 2018). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, após a diligência cumprida, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (Áudio do 01:24:55 ao 01:26:29). **CSDP nº 382/19**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos.

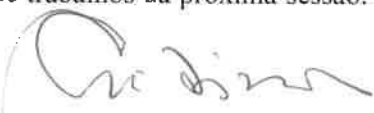
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019). Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata. O Ouvidor-Geral proferiu parecer em razão da vista solicitada. A relatora reiterou que em seu voto havia solicitado a conversão em diligência. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de colher manifestações da Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (Áudio do 01:26:35 ao 01:31:14). CSDP nº 001/19. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório final de Coordenação do Núcleo Especializado (fevereiro a junho de 2018). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Ouvidor-Geral proferiu parecer em razão da vista solicitada de forma oral. A relatora reiterou que em seu voto havia solicitado a conversão em diligência. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (Áudio do 01:31:16 ao 01:33:45). Consigna-se que a Conselheira Fabiana Botelho Zapata encaminhou a questão de ordem sobre o caso dos itinerantes em relação a permuta. Consigna-se, ainda, que houve o pedido de retificação da abstenção do Conselheiro Danilo Martins Ortega ao processo CSDP nº 397/19. Retificação do Extrato da 594ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de abril de 2019. CSDP nº 397/19. Interessado/a: Iúscia Dutra Barboza e Gustavo Siqueira Marques. Assunto: Pedido de liminar para conferir e assentar a interpretação sistemática referente à Deliberação CSDP nº 206/11 (que trata da regulamentação do concurso de remoção). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. Onde se lê: O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, definir ser caso de interpretação normativa, sendo possível declarar a aplicação da norma prevista no §3º do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 356/18, também em caso de remoção, com edição de enunciado. Vencidos os/as Conselheiros/as Fabiana Botelho Zapata, Cristina Guelfi Gonçalves e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, que votavam pela necessidade de alteração das Deliberações CSDP nº 356/18 e CSDP nº 331/16, por segurança jurídica. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, aplicar o entendimento acima ao resultado de qualquer modalidade de remoção. Vencido o Conselheiro Danilo Martins Ortega, que votava pela aplicação do entendimento acima exposto, apenas nos casos de remoção a pedido, excluindo-se a remoção por permuta. DELIBEROU também, por unanimidade, nos termos do voto do relator, estender a consulta por antiguidade a todos os afastamentos previstos no §3º do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 356/18, em caso de alteração no curso do afastamento ou mandato. Abstiveram-se os/as Conselheiros/as Fabiana Botelho Zapata, Cristina Guelfi Gonçalves, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior e Danilo Martins Ortega. Por fim, DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, que incorporou a sugestão de redação do enunciado apresentada pela Conselheira Carolina Rangel Nogueira, deferir o pedido e editar enunciado. Abstiveram-se os/as Conselheiros/as Fabiana Botelho Zapata, Cristina Guelfi Gonçalves, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior e Danilo Martins Ortega. Leia-se: O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, definir ser caso de interpretação normativa, sendo possível declarar a aplicação da norma prevista no §3º do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 356/18, também em caso de remoção, com edição de enunciado. Vencidos os/as Conselheiros/as Fabiana Botelho Zapata, Cristina Guelfi Gonçalves e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, que votavam pela necessidade de alteração das Deliberações CSDP nº 356/18 e CSDP nº 331/16, por segurança jurídica. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, aplicar o entendimento acima ao resultado de qualquer modalidade de remoção. Vencido o Conselheiro Danilo Martins Ortega, que votava pela aplicação do entendimento acima exposto, apenas nos casos de remoção a pedido, excluindo-se a remoção por permuta. DELIBEROU também, por unanimidade, nos termos do voto do relator, estender a consulta por antiguidade a todos os afastamentos previstos no §3º do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 356/18, em caso de alteração no curso do afastamento ou mandato. Abstiveram-se os/as Conselheiros/as Fabiana Botelho Zapata, Cristina Guelfi Gonçalves e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior e Danilo Martins Ortega. Por fim, DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, que incorporou a sugestão de redação do enunciado apresentada pela Conselheira Carolina Rangel Nogueira, deferir o pedido e editar enunciado. Abstiveram-se os/as

Conselheiros/as Fabiana Botelho Zapata, Cristina Guelfi Gonçalves, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior e Danilo Martins Ortega (Áudio do 01:34:10 ao 01:44:48). CSDP nº 512/18. Interessado/a: Fernanda Maria de Lucena Bussinger. Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, da colocação do cargo da 8ª DP da Unidade Júri. Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Consigna-se que houve discussão sobre o tema. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação na sessão ordinária, a ser realizada no dia 10 de maio de 2019 (Áudio do 01:48:28 ao 03:11:40). Registra-se que a sessão foi encerrada às 13h01, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 135/11; CSDP nº 248/13; CSDP nº 355/13; CSDP nº 357/13; CSDP nº 221/14; CSDP nº 231/14; CSDP nº 233/14; CSDP nº 327/14; CSDP nº 331/14; CSDP nº 346/14; CSDP nº 086/15; CSDP nº 173/15; CSDP nº 521/15; CSDP nº 524/15; CSDP nº 554/15; CSDP nº 563/15; CSDP nº 583/15; CSDP nº 603/15; CSDP nº 625/15; CSDP nº 108/16; CSDP nº 213/16; CSDP nº 245/16; CSDP nº 258/16; CSDP nº 261/16; CSDP nº 433/16; CSDP nº 443/16; CSDP nº 463/16; CSDP nº 475/16; CSDP nº 492/16; CSDP nº 501/16; CSDP nº 503/16; CSDP nº 387/17; CSDP nº 451/17; CSDP nº 453/17; CSDP nº 454/17; CSDP nº 471/17; CSDP nº 476/17; CSDP nº 519/17; CSDP nº 561/17; CSDP nº 576/17; CSDP nº 598/17; CSDP nº 605/17; CSDP nº 606/17; CSDP nº 243/18; CSDP nº 373/18; CSDP nº 385/18; CSDP nº 396/18; CSDP nº 433/18; CSDP nº 437/18; CSDP nº 450/18; CSDP nº 457/18; CSDP nº 477/18; CSDP nº 513/18; CSDP nº 514/18; CSDP nº 530/18; CSDP nº 533/18; CSDP nº 007/19; CSDP nº 009/19; CSDP nº 010/19; CSDP nº 012/19; CSDP nº 015/19; CSDP nº 016/19; CSDP nº 017/19; CSDP nº 019/19; CSDP nº 021/19; CSDP nº 022/19; CSDP nº 023/19; CSDP nº 025/19; CSDP nº 028/19; CSDP nº 029/19; CSDP nº 030/19; CSDP nº 031/19; CSDP nº 032/19; CSDP nº 033/19; CSDP nº 034/19; CSDP nº 038/19; CSDP nº 045/19; CSDP nº 056/19; CSDP nº 063/19; CSDP nº 064/19; CSDP nº 068/19; CSDP nº 070/19; CSDP nº 072/19; CSDP nº 075/19; CSDP nº 077/19; CSDP nº 079/19; CSDP nº 085/19; CSDP nº 087/19; CSDP nº 089/19; CSDP nº 090/19; CSDP nº 091/19; CSDP nº 092/19; CSDP nº 095/19; CSDP nº 100/19; CSDP nº 102/19; CSDP nº 105/19; CSDP nº 106/19; CSDP nº 107/19; CSDP nº 108/19; CSDP nº 109/19; CSDP nº 114/19; CSDP nº 115/19; CSDP nº 123/19; CSDP nº 124/19; CSDP nº 129/19; CSDP nº 130/19; CSDP nº 133/19; CSDP nº 135/19; CSDP nº 136/19; CSDP nº 144/19; CSDP nº 145/19; CSDP nº 146/19; CSDP nº 147/19; CSDP nº 148/19; CSDP nº 149/19; CSDP nº 150/19; CSDP nº 151/19; CSDP nº 152/19; CSDP nº 153/19; CSDP nº 154/19; CSDP nº 155/19; CSDP nº 188/19; CSDP nº 192/19; CSDP nº 202/19; CSDP nº 208/19; CSDP nº 214/19; CSDP nº 217/19; CSDP nº 225/19; CSDP nº 227/19; CSDP nº 229/19; CSDP nº 234/19; CSDP nº 235/19; CSDP nº 236/19; CSDP nº 288/19; CSDP nº 289/19; CSDP nº 018/19; CSDP nº 066/19; CSDP nº 328/19; CSDP nº 386/19; CSDP nº 387/19; CSDP nº 388/19; CGDP CAEP nº 004/17; CGDP CAEP nº 007/16. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente encerrou os trabalhos às 13h01. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos doze dias do mês de abril do ano de 2019.

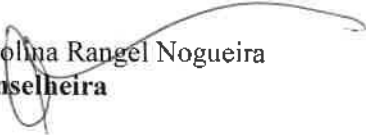

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente


Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral


Bruna Simões França
Conselheira



Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral


Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
3ª Subdefensoria Pública-Geral



Carolina Rangel Nogueira
Conselheira



Daniilo Martins Ortega
Conselheiro



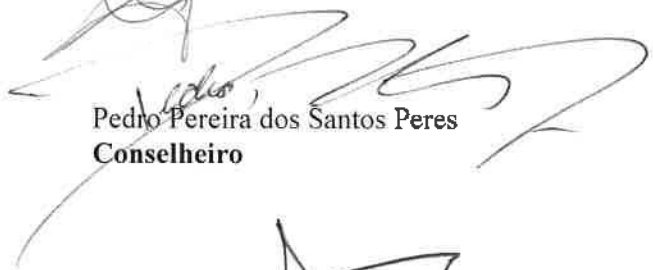
Fernanda Maria de Lucena Bussinger
Conselheira



Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro



Samuel Friedman
Conselheiro



Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro



Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral



Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Representante da APADEP